

vestibular 2021 unicruz

vida que segue
o seu curso



inscrições até 29 nov

provas online
6, 7 e 8 dez

unicruz.edu.br/vestibular





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MANUAL DO CANDIDATO
Processo Seletivo
Concurso Vestibular 01/2021

Informações:

Fones: 0800 5100 101

Site: www.unicruz.edu.br E-mail: vestibular@unicruz.edu.br

Endereço:

- Campus Universitário – Doutor Ulysses Guimarães

Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6

Distrito Parada Benito - CEP 98005-972 - Cruz Alta / RS



Universidade de Cruz Alta
Campus Universitário "Dr. Ulysses Guimarães"
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6
Distrito Parada Benito - CEP 98005-972
Fone (55) 3321 1500
www.unicruz.edu.br

Direitos reservados desta edição: **Fundação Universidade de Cruz Alta**

Capa: **Núcleo Integrado de Comunicação - NIC**

Diagramação: **Thiego Yuki Maeda**

Revisão: **Lisiane Beltrão Pereira**

•••••
• São reservados todos os direitos.
• É proibida a duplicação, reprodução ou
• tradução em outras línguas deste volume,
• no todo ou em parte, sob quaisquer
• formas ou meios (mecânico, eletrônico,
• fotocópia, gravação ou outros), sem a
• permissão expressa da Editoria.
•••••



REITORIA

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto

Reitor

Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle

Pró-Reitor de Graduação

Prof^a. Dr^a. Janaina Coser

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof. Me. José Ricardo Libardoni dos Santos

Pró-Reitor de Administração



SUMÁRIO

1. CURSOS E VAGAS.....	6
2. INSCRIÇÕES	12
3. PROVA	14
4. RESULTADOS.....	16
5. MATRÍCULAS.....	16
• Documentos	16
• Matrícula de classificados	18
• Suplentes.....	18
• Reopção	18
• Portadores de diplomas de curso superior de graduação e maiores de 35 anos.....	19
• Aproveitamento de créditos	19
• Remanejamento das vagas	19
• Cancelamento da matrícula.....	20
• Atestado de realização da prova	20
• Alunos matriculados desistentes de vagas.....	20
6. REDAÇÃO	21
7. TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS	23



CURSOS E VAGAS OFERECIDOS NO VESTIBULAR

CURSOS DE GRADUAÇÃO

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestre
0041	Administração	50	Reconhecimento: Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.: 10/03/98 Renovação: Portaria nº 147/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.: 10/07/12 Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13 Renovação: Portaria nº 271/17 – 03/04/17 D.O.U.: 04/04/17	Noturno	08 semestres
0068	Agronomia	90	Reconhecimento: Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.: 06/12/93 Renovação: Portaria nº 142/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 - 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15 Renovação: Portaria nº 136/18 - 01/03/18 D.O.U.: 02/03/18	Noturno	11 semestres



0068	Agronomia	40	Reconhecimento: Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.: 06/12/93 Renovação: Portaria nº 142/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 - 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15 Renovação: Portaria nº 136/18 - 01/03/18 D.O.U.: 02/03/18	Diurno	10 semestres
0089	Arquitetura e Urbanismo	50	Reconhecimento: Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.: 11/04/2002 Renovação: Portaria nº 495/05 – 12/05/10 D.O.: 13/05/10 Renovação: Portaria nº 286/12 – 21/12/12 D.O.: 27/12/12 Renovação: Portaria nº 802/18 – 09/11/18 D.O.: 12/11/18	Noturno	10 semestres
0008	Biomedicina	40	Reconhecimento: Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O. 05/08/2009 Renovação: Portaria nº 1157/09 – 04/08/09 D.O.: 05/08/09 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 - 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15 Renovação: Portaria nº 136/18 - 01/03/18 D.O.U.: 02/03/18	Noturno	09 semestres



0040	Ciência da Computação	40	Reconhecimento: Portaria nº 1447/98 – 23/12/98 D.O.: 24/12/98 Renovação: Portaria nº 190/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000 Renovação Portaria nº 146/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 583/10 – 21/05/10 D.O.: 24/05/10 Renovação: Portaria nº 286/12 – 21/12/12 D.O.: 27/12/12 Renovação: Portaria nº 795/16 – 14/12/16 D.O.U.: 15/12/16 Renovação: Portaria nº 919/18 – 27/12/18 D.O.U.: 28/12/18	Noturno	08 semestres
0055	Ciências Contábeis	50	Reconhecimento: Portaria nº 191/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000 Renovação: Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009 Renovação: Portaria nº 29/12 – 26/03/12 D.O.: 28/03/12 Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13 Renovação: Portaria nº 271/17 – 03/04/17 D.O.U.: 04/04/17	Noturno	8 semestres
0017	Direito	100	Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74 Renovação Portaria 1601/99 – 28/10/99 D.O.: 03/11/99 Renovação: Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.: 05/08/2009 Renovação: Portaria nº 608/13 – 19/11/13 D.O.: 20/11/13 Renovação: Portaria nº 545/17 – 05/06/2017 D.O.U.: 06/06/2017	Noturno	10 semestres



0043	Educação Física - Licenciatura	40	Reconhecimento: Dec. nº 77.508/76 – 28/04/76 D.O.: 30/04/76 Renovação: Portaria nº 150/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 462/10 – 03/05/10 D.O.: 05/05/10 Renovação: Portaria nº 286/12 – 21/12/12 D.O.: 27/12/12 Renovação: Portaria nº 1096/15 – 24/12/15 D.O.U.: 30/12/15 Renovação: Portaria nº 919/18 – 27/12/18 D.O.U.: 28/12/18	Noturno	08 semestres
	Educação Física - Bacharelado	40	Resolução CONSUN nº 18/2007 de 07/11/2007 Reconhecimento: Portaria nº 64/15 – 28/01/15 D.O.U.: 30/01/15 Renovação: Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.: 02/03/18	Noturno	08 semestres
0092	Enfermagem	50	Reconhecimento: Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.: 25/08/2001 Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15	Noturno	10 semestres
	Engenharia Civil	50	Resolução CONSUN nº 22/2014 de 27/08/14 Autorização: Portaria nº 338/16 – 26/07/16 D.O.U.: 27/07/16	Noturno	10 semestres
	Engenharia de Produção	40	Resolução CONSUN nº 25/2013 de 28/08/13 Autorização: Portaria nº 242/17 – 30/03/17 D.O.U.: 31/03/17	Noturno	10 semestres



0084	Farmácia	50	Reconhecimento: Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00 D.O.: 28/12/00 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15 Renovação: Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.: 02/03/18	Noturno	10 semestres
0024	Fisioterapia	50	Reconhecimento: Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.: 23/12/92 Renovação Portaria nº 14505 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15	Noturno	10 semestres
0059	Jornalismo	30	Reconhecimento: Portaria MEC nº 920/2000 – 29/06/00 D.O.: 03/07/2000 Renovação: Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009 Renovação: Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.: 10/07/12 Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13 Renovação: Portaria nº 271/17 – 03/04/17 D.O.U.: 04/04/17	Noturno	08 semestres



0093	Medicina Veterinária	90	Reconhecimento: Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.: 23/12/03 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15 Renovação: Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.: 02/03/18	Diurno	10 semestres
0093	Medicina Veterinária	90	Reconhecimento: Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.: 23/12/03 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15 Renovação: Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.: 02/03/18	Noturno	11 semestres
	Pedagogia	50	Resolução CONSUN nº 20/06 de 08/11/06 Reconhecimento: Portaria nº 2175/10 – 06/12/10 D.O.U.: 07/12/10 Renovação: Portaria nº 1096/15 – 24/12/15 D.O.U.: 30/12/15	Noturno	08 semestres
0051	Tecnólogo em Estética e Cosmética	50	Resolução CONSUN nº 01/08 11/01/08 Reconhecimento: Portaria nº 316/12 – 27/12/12 D.O.: 31/12/12	Noturno	06 semestres



INSCRIÇÕES

Período de Inscrição:

– de 26/10 a 29/11/2020, pela Internet.

Locais de Inscrições:

– via – INTERNET: www.unicruz.edu.br/vestibular. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição pela rede e imprimir o boleto bancário de pagamento. Deverá realizar download do Manual do Candidato.

Taxa de Inscrição:

A taxa de inscrição é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Observação: Em caso de desistência ou na impossibilidade de o candidato não realizar a prova, não haverá devolução da taxa de inscrição.

Documentos para a Inscrição:

- formulário de inscrição preenchido corretamente;
- pagamento da taxa de inscrição;
- documento que comprova a inscrição no ENEM, somente para candidatos que optarem por aproveitamento da nota da redação do ENEM.

Procedimento de Inscrição:

— ficha de inscrição impressa (que acompanha o manual) Depois de preenchido o formulário, a taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência bancária.



— ficha de inscrição via internet:

O candidato deverá imprimir o boleto e pagar em qualquer agência bancária.

Preenchimento do formulário de inscrição:

O formulário de inscrição disponível, deverá ser preenchido, conforme as instruções constantes no formulário. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações solicitadas.

No item COM RELAÇÃO AO ENSINO MÉDIO (2º GRAU), O CANDIDATO QUE RESPONDER que REALIZARÁ O VESTIBULAR, APENAS COMO EXPERIÊNCIA, terá seu nome divulgado na lista, conforme sua classificação, porém não concorrerá à vaga, salvo o candidato que tenha concluído o Ensino Médio e marcado esta opção equivocadamente.

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2015 e 2019 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 01/2021, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.

ATENÇÃO:

Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de



candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência. No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar, no campo destinado, a situação escolar em que se encontra, responsabilizando-se pela declaração.

PROVA

O processo seletivo da Universidade de Cruz Alta constará de prova on-line de redação equivalendo a 100 (cem) pontos.

- **Dia 06 de dezembro de 2020**, domingo, a prova terá início às 15h e término às 18h.

- **Dia 07 de dezembro de 2020**, segunda-feira, a prova terá início às 19h e término às 22h.

- **Dia 08 de dezembro de 2020**, terça-feira, a prova terá início às 19h e término às 22h.

Material para a realização da Prova

Para a realização da prova, o candidato receberá no e-mail informado na ficha de inscrição, um link e um código de acesso.

Composição da Prova

A prova única do Vestibular 01/2021 será composta de uma redação, com valor de 100 pontos.



INEXISTÊNCIA DE REVISÃO

Em virtude da natureza do Concurso Vestibular 01/2021, não será concedida revisão da prova do presente Concurso Vestibular.

Normas do processo seletivo

1. O processo seletivo tem por objetivo a seleção e classificação dos candidatos à matrícula na Universidade de Cruz Alta e consiste na avaliação dos conhecimentos de língua e linguagem, através da elaboração de uma redação.

2. O processo seletivo será aberto a todos os que possuírem certificados de conclusão de ensino médio ou equivalente, aos candidatos que estejam cursando o último ano do ensino médio ou equivalente e aos diplomados em curso superior oficial ou reconhecido.

3. A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento de candidatos não desclassificados até o limite das vagas fixadas para cada curso.

4. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para o semestre letivo em questão.

5. As vagas remanescentes serão oferecidas, após encerrado o processo de matrículas dos classificados no Concurso Vestibular 01/2021. Nesse processo, a constituição do exame poderá sofrer alterações.

PROCESSO SELETIVO

No Processo Seletivo, será considerado o total de pontos obtidos pelo candidato, na Redação (100).

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na prova.



Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

RESULTADOS

O resultado oficial do Concurso Vestibular 01/2021 será publicado, no dia 11/12/2020, a partir das 17h no site www.unicruz.edu.br.

MATRÍCULAS

Documentos:

- a) 01 foto 3 X 4;
- b) Cédula de Identidade (fotocópia – frente/verso);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- d) CIC ou CPF do candidato (fotocópia – frente/verso);
- e) Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (fotocópia);
- f) Prova de estar em dia com as obrigações militares. Somente para os de sexo masculino (fotocópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio (02 vias originais) autenticadas pela CRE (Coordenadoria Regional de Educação);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação (Resolução nº 155/80/CEED/RS) para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;



- i) Comprovante de renda (se dependente, comprovante de renda dos pais) e
- j) Comprovante de residência.

Obs.: Não é necessário autenticar as fotocópias.

ATENÇÃO:

O Histórico do Ensino Médio pode ser substituído pela fotocópia autenticada do Diploma dos Cursos Técnicos e de Formação de Professores do Ensino Fundamental, devidamente registrado, desde que conste as disciplinas cursadas com suas respectivas notas e cargas horárias.

Quanto aos cursos profissionalizantes, que tenham o Estágio como exigência curricular, deverá ter registrado, no Certificado de Conclusão, o cumprimento desta exigência.

Os documentos estrangeiros deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial (em caso de língua diferente do português ou espanhol), passaporte e visto de permanência no Brasil (original e cópia), em se tratando de estrangeiro.

O vestibulando, que não realizar sua matrícula pessoalmente, deverá providenciar uma procuração, com nome, endereço e número da Cédula de Identidade da pessoa que a realizará.

Em caso de menor de idade, a matrícula será efetuada/renovada através do representante legal do acadêmico e, na impossibilidade deste, por procurador habilitado, mediante procuração para esse fim e portando um documento de identidade, no ato da matrícula.

Obs.: Os portadores de Diploma de Curso Superior deverão entregar uma fotocópia autenticada.



Matrícula de Classificados

As matrículas dos(as) classificados(as), dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas de forma digital através do site da UNICRUZ.

– Os(as) acadêmicos(as) classificados receberão um e-mail com as devidas instruções de acesso ao sistema Aluno Online, bem como um login e uma senha de acesso, onde poderão selecionar as disciplinas e efetuar a matrícula.

– Após cumprir o procedimento no Aluno Online, o(a) acadêmico(a), antes do início do período letivo, deverá entregar a documentação na Secretaria Acadêmica, localizada no térreo, prédio 05 (central) do Campus Universitário da Universidade de Cruz Alta, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98005-290, no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min.

- **Classificados no Vestibular:** 14 a 18/12/2020.

Suplentes

Permanecendo vagas, os suplentes poderão realizar as matrículas, de forma digital, nos dias 21 a 23 de dezembro de 2020.

Reopção para candidatos classificados

Permanecendo vagas, os reoptantes deverão efetuar sua matrícula, entre os dias 21 a 23 de dezembro de 2020.

As matrículas serão efetivadas na Secretaria Acadêmica, no Campus Universitário, obedecendo à ordem de chegada do interessado, dentro do horário de atendimento.



Portadores de diplomas de curso superior de graduação e maiores de 35 anos

Permanecendo vagas, entre os dias 21 a 23 de dezembro de 2020 poderão efetuar a matrícula os candidatos portadores de Diplomas de Cursos Superiores de Graduação e portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, com mais de 35 (trinta e cinco) anos.

Aproveitamento de créditos

Os ingressantes que desejam solicitar aproveitamento de créditos cursados na UNICRUZ, ou em outra Instituição de Ensino Superior deverão:

a) apresentar, além dos documentos requeridos para a matrícula, o Histórico Escolar (da graduação) com médias e cargas horárias, juntamente com os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;

b) procurar, na Secretaria Acadêmica, o resultado do estudo do currículo, para validar a matrícula somente nas disciplinas a serem cursadas.

Obs.: Para os alunos que entrarem com o pedido de aproveitamento de créditos, a matrícula será provisória.

Remanejamento das vagas

Observe:

a) as vagas resultantes de desistência, omissões ou falta de documentos exigidos por lei serão preenchidas, mediante remanejamento dos candidatos classificados como suplentes;

b) a lista dos suplentes será publicada no site www.unicruz.edu.br;

c) a matrícula, juntamente com a entrega dos documentos para os candidatos por remanejamento, será feita junto à Secretaria Acadêmica, no Campus da UNICRUZ.



Cancelamento da matrícula

Trata-se do encerramento definitivo do vínculo do acadêmico com o curso/IES. O aluno deve ficar ciente de que, ao cancelar a matrícula o retorno exigirá um novo processo seletivo para ingresso, pois todos os atos acadêmicos tornam-se nulos. Para requerer o cancelamento de matrícula, o aluno deverá dirigir-se à Secretaria Acadêmica e preencher o formulário de cancelamento, dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico.

Atestado de realização da prova

Se o candidato necessitar do Atestado de Realização da Prova do Concurso Vestibular 01/2021, deverá solicitá-lo via e-mail para: prograd@unicruz.edu.br.

Alunos matriculados desistentes de vagas

O Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos regulamenta a devolução de valores pagos, a título de matrícula, a alunos desistentes de vagas de Vestibular, antes do início das aulas e dá as seguintes providências:

– restituir aos alunos ocupantes de vagas de Vestibular, que desistam das mesmas, antes do início das aulas, 80% (oitenta por cento) do valor por eles pago a título de matrícula e a isenção das parcelas vencidas. A retenção dos restantes 20% (vinte por cento) destina-se ao ressarcimento das despesas operacionais e materiais realizadas pela Universidade. A Universidade restituirá o valor, conforme sua disponibilidade financeira;

– na solicitação feita, após o início das aulas, o aluno deverá quitar todas as parcelas vencidas, com cálculo proporcional dos dias vencidos, até a data da formalização da desistência.



REDAÇÃO

Informações gerais

Faça sua REDAÇÃO em prosa dissertativa. Obtém zero ponto o candidato que a desenvolver sob forma de narração, descrição, poesia ou outra que não a indicada.

Lembre-se de que a fuga ao tema escolhido anulará sua Redação.

A Redação não deverá ter menos que 20 linhas, nem superar em 40 linhas.

Não esqueça de dar um título à sua Redação.



Dimensões e Normas	Regime Regular	
	Valor Total	Nota
1. Estrutura	30	
1.1 Aspectos Formais		6
1.2 Introdução/Conclusão		6
1.3 Desenvolvimento		6
1.4 Coesão Textual		6
1.5 Caráter Dissertativo		6
2. Conteúdo	50	
2.1 Clareza		10
2.2 Coerência		10
2.3 Criatividade		10
2.4 Organicidade		10
2.5 Originalidade		10
3. Expressão	20	
3.1 Convenções Ortográficas		4
3.2 Estrutura do Período e Pontuação		6
3.3 Morfossintaxe		6
3.4 Léxico		4
Total	100	
Valor da Redação	Estrutura	30
	Conteúdo	50
	Expressão	20
	Total	100

ATENÇÃO:

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas do Concurso Vestibular 01/2021 da UNICRUZ, expressas neste Manual e nos Editais.



TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS

Hotéis

- Rosmer Palace Hotel
Pinheiro Machado, 893.....(55) 3322-6464
- Santa Helena
Pinheiro Machado, 893.....(55) 3322-7433
- Steinbrenner
Andrade Neves, 786.....(55) 3322-8158
- Dos Viajantes
General Câmara, 1350.....(55) 3322-7942
- Linassi
Benjamin Constant, 760.....(55) 3322-1404
- Fazenda
Estrada Campus.....(55) 3322-8002
- Hotel Califórnia
BR 158, s/nº(55) 3322-4080
- Pousada 2001
Estrada Campus.....(55) 3322-6057

Restaurantes

- Restaurante do Clube Internacional
General Câmara, 798.....(55) 3322-7735
- Restaurante Paladar
Venâncio Aires, 1264.....(55) 3322-5020
- Restaurante Máximo's
Rua General Portinho, 1216.....(55) 3322-4058
- Restaurante Buon Mangiare
Presidente Vargas, 1233.....(55) 3322-0238
- Sabor Natural
General Câmara, 540.....(55) 3322-6075

Estação Rodoviária

- Av. Plácido de Castro, 0536.....(55) 3322-6770

Transporte

- Transporte Coletivo Nossa Senhora de
Fátima.....(55) 3322-7180